



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Quinta-feira • 23 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1854

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- **Decreto nº 12 de 01 de Junho de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 13 de 10 de Junho de 2020** - Abre Crédito Extraordinário por anulação de dotação no valor total de R\$ 18.150,00 (Dezoito mil e cento e cinquenta reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONÇALVES - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 12 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por  
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 472.000,00  
(Quatrocentos e setenta e dois mil reais), para fins que se  
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 277/2020 de 30 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020101 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.005 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E TRANSPARENCIA

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>

##### 020201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

###### 2.009 - APOIO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.000,00</b>

##### 020401 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

###### 1.001 - CONSTRUÇÃO e RECUPERAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES e JARDINS

4.4.90.51.00 / 44 - OBRAS E INSTALACOES	181.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>181.000,00</b>

###### 2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

###### 2.016 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 290.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)**

4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.041 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

**020702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.50.43.00 / 2 - SUBVENCOES SOCIAIS	21.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>

**2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	44.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>72.000,00</b>

**2.048 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DO MAC**

3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

**2.064 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID-19**

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>44.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 156.000,00**

**Total Suplementado: 472.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**020401 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS**

4.4.90.51.00 / 44 - OBRAS E INSTALACOES	181.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>181.000,00</b>

**2.016 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA**

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>220.000,00</b>

**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

**020503 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

**2.021 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS e FESTEJOS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>70.000,00</b>

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.041 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.000,00</b>

**020702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	39.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	58.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>103.000,00</b>

**2.064 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID-19**

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>156.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>472.000,00</b>
-----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONÇALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.

**LUCINEIDE AMORIM DE MIRANDA**  
Sec. de Finanças  
CPF : 109.101.155-91

**ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 412.505.751-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO  
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - anulação de dotação**

**DECRETO nº 13 DE 10 DE JUNHO DE 2020**

**Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO por anulação de dotação no valor total de R\$ 18.150,00 (Dezoito mil e cento e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o Decreto Municipal 068 de 09 de junho de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$18.150,00 (Dezoito mil e cento e cinquenta reais)** a saber:

**Dotações Suplementares**

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.066 - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI - PORTARIA 369/2020**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	FNAS	15.750,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>15.750,00</b>

**2.067 - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO- PORTARIA 369/2020**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	FNAS	800,00
3.3.90.32.00 / 29 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	FNAS	800,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	FNAS	800,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>2.400,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 18.150,00**

**Total Suplementado: 18.150,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONCALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO

CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - anulação de dotação**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)**

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO

FNAS

18.150,00

**Total por Ação: 18.150,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 18.150,00**

**Total Anulado: 18.150,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO

CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONÇALVES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - anulação de dotação**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2020.

**LUCINEIDE AMORIM DE MIRANDA**  
Sec. de Finanças  
CPF : 109.101.155-91

**ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 412.505.751-68